



SECRETARIAS

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: aguas.educ@gmail.com**RESOLUÇÃO Nº 08**

De 04 de dezembro de 2024

“Reorganiza a gestão de Unidades Escolares Municipais e dá outras providências.”

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, Secretária Municipal de Educação da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o número de alunos matriculados nas Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.^a Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”;

CONSIDERANDO a proximidade entre as referidas Unidades Escolares Municipais;

CONSIDERANDO a consonância do trabalho entre as Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.^a Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”, no que concerne ao atendimento dos estudantes na educação complementar,

RESOLVE:

ART. 1º - Unificar a gestão das Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.^a Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”.

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do próximo ano letivo, considerar-se-á como unidade escolar única, para fins de atribuição de aulas, as Escolas Municipais “Luiz Barbosa”, “Prof.^a Creusa Ap. Mariano” e “Prof. Ivan Galvão de França”, diante do desenvolvimento dos trabalhos administrativos e pedagógicos unificados, mantendo as listas classificatórias dos Docentes, a secretaria escolar e o núcleo pedagógico integrados.

ART. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 04 de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Águas de Lindóia - SP